



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 83/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Demutran para providenciar estudo de viabilidade com vistas à **implantação de vagas preferenciais de estacionamento nas imediações das unidades básicas de saúde de todo o Município.**

JUSTIFICATIVA

Nas ruas das cidades, por todo o país, não é raro encontrar as vagas de estacionamento reservadas, exclusivas para pessoas com deficiência ou idosas, ocupadas por pessoas que não possuem o direito de utilizar aquele espaço ou até mesmo a ausência dessas vagas.

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a pessoas com deficiência.

A legislação já determina que o Poder Público tem o dever, quando do planejamento e da urbanização das vias públicas, de reservar vagas exclusivas, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos.

Apesar de a legislação estar em vigor, o desrespeito ainda é grande e configura uma das maiores queixas dos cidadãos com deficiência que se veem impedidos de utilizar, com segurança e autonomia, os espaços e mobiliários públicos, assim como os equipamentos urbanos e as suas edificações.

Por esse motivo, este Vereador solicita que o Poder Executivo providencie estudo de viabilidade para imediata implantação de vagas preferenciais de estacionamento nas imediações de unidades de saúde, visando melhorar as condições de acessibilidade e segurança e eliminando o maior número de entraves físicos.

Ante o exposto, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para a execução das medidas necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de março de 2024.


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO – Dudu Ottoni
Vereador